



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao Edital nº 001/2017/HMSJ destinado ao Credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos na Especialidade de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica, a fim de atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, especificamente no Hospital Municipal São José. Aos 18 (dezoito) dias de abril de 2019, às 14:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 05/2018/SMS/HMSJ, para na forma da lei, proceder ao julgamento do requerimento de credenciamento apresentado ao referido Edital. Profissional participante: RALPH BRAGA DUARTE, inscrito no CPF sob o nº 048.801.979- 63 (CRM nº 15892). Aberta a sessão, passando a conferência dos documentos apresentados, a Comissão registra o acostamento aos autos do parecer elaborado pelos membros da equipe técnica (Dr. Franco Haritsch e Dr. Shiguenori Iwamura), designada pela Portaria nº 042/2017, conforme MEMORANDOS SEI Nº 3536408 e 3537564, referente à documentação técnica do profissional. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, a Comissão, em conjunto com a equipe técnica, **DECIDE HABILITAR** o profissional **RALPH BRAGA DUARTE**, de acordo com o requerimento de credenciamento apresentado. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Presidente: Camila Cristina Kalef

Equipe de Apoio: Karla Borges Ghisi Rodrigo Costa Sumi de Moraes



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef, Servidor(a) Público(a)**, em 18/04/2019, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 18/04/2019, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Borges Ghisi, Servidor(a) Público(a)**, em 18/04/2019, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3585335** e o código CRC **F46E943F**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.018713-6

3585335v2

3585335v2